



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 1211 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEGF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTRAT

Em, 07/04/11
Rômulo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Auditório no CEF 16 em Taguatinga Norte - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Auditório no CEF 16 em Taguatinga Norte - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Indicação irá dotar o referido Centro de Ensino localizado em Taguatinga de um espaço confortável e adequado para a prática de diversas atividades. Um auditório é um quesito de fundamental importância dentro de qualquer instituição. O auditório é o local ideal para realização de conferências, palestras e também para apresentações de peças de teatro, musicais, danças e etc..

Atender esta indicação vai ao encontro do anseio dos professores e estudantes do Centro de Ensino que há muito clamam por essa obra.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em


LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1211/2011
Folha Nº 01 de 01

L I D O
Em, 07/04/2011

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 05/Abr/2011 14h26